



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA-UR-01



Araçatuba, 27 de julho de 2021.

Ofício OEA/UR-01.3 nº 41/2021

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que o abaixo relacionado é funcionário deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizado a proceder à fiscalização das contas do exercício de 2020 (3º Quadrimestre), objeto do Processo n.º TC-002760.989.20, na conformidade das Instruções vigentes.

- Fábio Luis Monéa.

Fica Vossa Excelência, desde já NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a eventuais autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO  
IMBERNOM  
NASCIMENTO:21308  
757859

Assinado de forma digital  
por FERNANDO IMBERNOM  
NASCIMENTO:21308757859  
Dados: 2021.07.27 17:04:45  
-03'00'

Fernando Imbernom Nascimento  
Chefe Técnico da Fiscalização

Exmo. Sr.

**Rodrigo Zacarias dos Santos**

Prefeito Municipal de Buritama

*Giiente 28/07/21  
Rodrigo*